



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS FLORESTAL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I

EDITAL N.º 006/2017

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na **Secretaria do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus UFV - Florestal**, pelo prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, das 7 h às 11 h e das 13 h às 16 h, as inscrições para seleção de **um** monitor, nível I, para atuar na(s) disciplina (s) **MAF 141 – Cálculo Diferencial e Integral I**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

2. Poderão inscrever-se alunos do curso de graduação que já tenham cursado um mínimo de **420 horas** em disciplinas de seu curso, no ato da assinatura do termo de compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 75** na(s) disciplina(s) **MAF 141 – Cálculo Diferencial e Integral I** ou **MAF 143 – Cálculo Diferencial e Integral II** ou **MAF 243 – Cálculo Diferencial e Integral III**.

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar o histórico escolar e preencher o requerimento de inscrição.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da avaliação do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. a nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador;

5.3. a nota final do candidato será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida; persistindo o empate, o que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.
8. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação.
9. O concurso terá validade por um semestre letivo.
10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, no valor de R\$300,00 (trezentos reais), atualizável de acordo com o § 1.º do art. 18 do regulamento citado.
11. No ato da inscrição, serão informados datas e horários de realização dos exames e divulgado(s) o(s) programa (s), a (s) bibliografia (s) da(s) disciplina(s) e as instruções complementares, também estará disponível o Regulamento das Atividades de Monitoria da UFV.

Florestal, 07 de Março de 2017.

Wanderson Ferreira de Souza,
Chefe do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas

SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL 1

EDITAL DE MONITORIA Nº 006/2017

ÁREA: MAF 141 – Cálculo Diferencial e Integral I

Prova Escrita:

Data: **a combinar**

Horário: **a combinar**

Local: **a combinar**

Conteúdo Programático:

- 1. Funções.**
- 2. Limites e Continuidade.**
- 3. Derivadas e aplicações.**
- 4. Integrais definidas e o teorema fundamental do cálculo.**
- 5. Integrais Indefinidas.**
- 6. Integrais Impróprias.**
- 7. Áreas e Volumes.**

Bibliografia Sugerida:

1- STEWART, J. ; Cálculo, vol. 1, 6ª edição, Ed. Cengage, 2009.

2 - Cálculo A. Funções, limites, derivadas e integração, Diva Marília Flemming e Miriam Buss Gonçalves. Editora Pearson.

3 - GUIDORIZZI, H. L ; Um curso de cálculo, Vol. 1, 5º edição, Ed. LTC, 2008.